ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

Juízo: 2ª Vara Criminal e Juizado do Torcedor e Grandes Eventos de Comarca de Porto Alegre
Processo nº: 001/2.18.0032024-6 (CNJ:.0064968-50.2018.8.21.0001)
Tipo de Ação: Contravenções Penais
Autor: Justiça Pública
Autor do Fato: Erisson Oliveira
Local e data: Porto Alegre, 24 de abril de 2018.

OFÍCIO

Ofício nº: 1325/2018 (Ao responder, favor mencionar o nº do processo)

Autores do Fato	:	Erisson Oliveira RG.: 6113203704
Medida Aplicada	:	Transação Penal
Inicio Cumprimento	:	25/04/18 – quarta-feira, às 19h30min – Jogo em Goias, Goias x Grêmio – partida válida pelas Oitavas de Final da Copa do Braisl de 2018 – JOGO DE IDA
Prazo	:	**08 (oito) jogos**
Como se apresenta	:	**Jogo em Porto Alegre e na Região Metropolitana de Porto Alegre** Autor do fato se apresenta na DPPA meia hora antes da partida e permanece na Delegacia de Polícia até o término do jogo, ocorrendo o registro na cartilha. **Jogo fora de Porto Alegre** (mais de 200km da DPPA de apresentação) Autor do fato se apresenta no horário do jogo, ocorre o registro na cartilha e autor do fato é liberado.

Senhor(a) Presidente:

Comunico-lhe que em audiência realizada no dia 22/04/2018, domingo, 19h00min, na sala de audiência do Juizado do Torcedor e Grandes Eventos na ARENA Porto Alegrense, em razão do jogo havido entre Grêmio x Atlético PR – jogo válido pela 2ª Rodada do Campeonato Brasileiro de Futebol de 2018, restou aplicada a **TRANSAÇÃO PENAL** para o autor do fato Erisson Oliveira RG.: 6113203704, que deverá, nos próximos 08 (oito) jogos do Grêmio, se afastar dos estádios de futebol onde o Grêmio atuar, independente de mando de campo, comparecer na 2ª DPPA de Porto Alegre, nos dias dos jogos do Grêmio, lá permanecendo meio hora antes até o término da partida, quando o jogo ocorrer em Porto Alegre ou na Região Metropolitana de Porto Alegre; quando o jogo for fora de Porto Alegre (mais de 200 Km da DPPA de apresentação), o autor do fato não necessitam permanecer na DPPA, apenas se apresentar no horário do jogo para registrar a presença na cartilha. Essa Transação Penal deverá começar a ser cumprida pelos autores do fato, já, para o próximo jogo do Grêmio, ou seja, par a partida do dia 25/04/2018 – quarta-feira, às 19h30min – Jogo em Goiás, Goiás x Grêmio – partida válida pelas Oitavas de Final da Copa do Brasil de 2018 – JOGO DE IDA.

Atenciosamente.

Marco Aurélio Martins Xavier
Juiz de Direito

Ao Senhor
Presidente da Federação Gaúcha de Futebol – FGF
Av. Ipiranga, 10
Praia de Belas – Porto Alegre / RS
CEP.: 90160-090